Resolução nº : 12524/99
Protocolo nº : 41734/99
Origem : SOCIEDADE PARANAENSE DE PEDIATRIA
Interessado : SOCIEDADE PARANAENSE DE PEDIATRIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.7062/99, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.17161/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA